

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

Setor requisitante: Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

Setor a ser atendido: Câmara Municipal de Itapemirim

1.OBJETO

Aquisição de materiais gráficos personalizados para atendimento das necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itapemirim.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado em conformidade com o art. 18, inciso I, e art. 20 da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções disponíveis no mercado e subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

1.1. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

Item	Produto/Especificação	Unid.	Quantidade
01	Capas de processo – Papel cuchê, cor branca, tamanho aberto – 48 X 33 CM (aproximadamente), com impressão colorida no Brasão da CMI.	Unid.	5.000
02	Cartão de visita frente e verso medida 9x5 cm colorido 4/4 - com aplicação de laminação fosca + verniz localizado nas informações, sendo 500 unidades para cada vereador e 1000 unidades Câmara de Itapemirim.	Unid.	7.500
03	Envelope meio ofício 1/2 cm, cor branca, impressão colorida no Brasão da CMI		1.000
04	Envelope Ofício 24 X 34 cm, cor branca, impressão colorida no Brasão da CMI.	Unid.	2.000
05	Papel 75g/m ² - tamanho 21x29,7cm com timbre colorido 4/0 em um dos lados.	Unid.	40.000
06	Adesivo autocolante (tag adesiva) – de aproximadamente 27mm de diametro, com impressão do brasão da Câmara Municipal de Itapemirim (CMI) em alta resolução, material brilhoso respeitando as cores oficiais e a identidade visual institucional.	Unid.	2.000

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Itapemirim necessita de materiais gráficos personalizados para assegurar o adequado funcionamento de suas atividades administrativas e legislativas, bem como a padronização e identificação institucional de seus documentos e comunicações oficiais.

Embora haja utilização de sistemas eletrônicos para tramitação de processos, persiste a necessidade de documentos físicos em diversos setores, seja para organização interna, arquivamento, consulta recorrente ou atendimento a cidadãos de forma geral.

Os materiais gráficos pretendidos — capas de processos, envelopes, papel timbrado, cartões de visita institucionais e adesivos personalizados — são essenciais para:

- organização e preservação de documentos físicos;
- padronização da comunicação institucional;
- identificação visual da Câmara Municipal;
- fortalecimento da imagem institucional perante órgãos públicos e a sociedade;
- garantia de eficiência, controle e transparência administrativa.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação encontra-se prevista no **Plano Anual de Contratações – PCA 2026** da Câmara Municipal de Itapemirim, estando alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da instituição, em observância ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais gráficos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- personalização com brasão oficial da Câmara Municipal de Itapemirim;
- observância às cores institucionais e identidade visual oficial;
- qualidade de impressão compatível com uso institucional;
- materiais adequados quanto à gramatura, acabamento e durabilidade;
- conformidade com as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência;
- possibilidade de apresentação de amostras e provas gráficas para validação prévia.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foi analisada a disponibilidade de soluções no mercado, constatando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos personalizados, capazes de atender às especificações técnicas e institucionais exigidas.

As soluções disponíveis concentram-se na contratação de empresa especializada em serviços gráficos, com capacidade técnica para:

- desenvolver e adequar layouts conforme identidade visual institucional;
- realizar impressão em diferentes formatos e materiais;
- garantir qualidade, fidelidade de cores e acabamento;
- cumprir prazos de entrega compatíveis com a necessidade administrativa.

Não se mostra viável a utilização de materiais padronizados não personalizados, uma vez que tais soluções não atendem às necessidades de identificação institucional e padronização exigidas.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A contratação de empresa especializada em materiais gráficos personalizados apresenta-se como a solução mais eficiente e adequada, garantindo:

- atendimento integral às necessidades administrativas;
- padronização visual e institucional;
- economicidade, considerando o custo-benefício;
- qualidade e durabilidade dos materiais;
- conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e razoabilidade.

7. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil), conforme estimativa prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026, sendo que será realizado levantamento de preços de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para aferição da vantajosidade da contratação.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes. Sempre que possível, serão priorizados materiais com menor impacto ambiental e práticas que evitem desperdícios, tais como impressão racional e planejamento adequado das quantidades.

10. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados são:

- entrega de materiais em desacordo com as especificações;
- falhas na personalização ou identidade visual;
- atraso na entrega.


Como medidas mitigadoras, prevê-se:

- exigência de amostras e provas gráficas;
- fiscalização da execução contratual;
- aplicação de sanções administrativas em caso de descumprimento.

11. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de materiais gráficos personalizados é necessária, adequada e vantajosa, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapemirim, estando em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar subsidia a elaboração do Termo de Referência e a continuidade do processo de contratação.

Agentes públicos responsável pela elaboração	
Aprovado	
	

Itapemirim/ES, 18 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO